Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 094/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 25 de MAIO de 2023
Presidente

Miguel Pereira, 24 de maio de 2023.

Mensagem nº 068/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que **Revoga a Lei Municipal n.º 3.889, de 12 de abril de 2022 e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

Encaminho a presente proposição de revogação da autorização para operação de crédito junto a Age Rio em razão do encaminhamento de Projeto de Lei através da mensagem nº 066, de 22 de maio de 2022, que autoriza a operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do FINISA.

Esclareço que a proposta visa unificar todas as operações de crédito somente junto à Caixa Econômica Federal e, também, respeitar o limite operacional de endividamento do Município.

Certo de que Vossas Excelências saberão aquilatar a importância de que se reveste este assunto, conto com todo o apoio em sua aprovação.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA 25/05/23
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 24/05/23
Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

LEI N° DE DE DE 2023.

Revoga a Lei Municipal n.º 3.889, de 12 de abril de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 3.889, de 12 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AgeRio, oferecer garantias e dá outras providências, assim como as suas alterações.

Art. 2° Esta lei municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira

Em _____ de _____ de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Prefeito Municipal